



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2020

PROCESSO Nº 50822/2019.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE COTIA.

SECRETARIA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESCOLA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER.

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI

VALOR: R\$ 25.740,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

PERÍODO: ABRIL/2020 Á DEZEMBRO/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03.00 - FMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.4000.2068

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 05.5000060 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Termo de Aditamento ao convênio firmado entre as partes, de um lado o Município de Cotia, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, e, de outro lado a organização da sociedade civil Lar Escola Francisco Cândido Xavier, todos já qualificados no convênio firmado em 08 de janeiro de 2020, celebram o presente aditamento ao convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Conforme deliberação do CMAS, constante na 247ª Reunião Ordinária, aos 05 dias de março de 2020, bem como em atendimento das Resoluções correlatas, fica aditado Termo de Parceria em questão, acrescentando 02 (duas) vagas para idosos com Grau de Dependência I e II pelo prazo restante da parceria, conforme quadro demonstrativo abaixo, ficando alterado caput da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte resolução:

	Vagas	Valor p/ vaga	Meses restantes	Valor Global
Parceria	16	R\$ 1.430,00	09	R\$ 274.560,00
Aditamento	02	R\$ 1.430,00	09	R\$ 25.740,00

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 300.300,00 (TREZENTOS MIL E TREZENTOS REAIS) de responsabilidade do MUNICÍPIO, cujo saldo remanescente para a parceria primitiva é de R\$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), acrescido R\$ 25.740,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) a partir de abril de 2020, pelo aditamento devidamente aprovado pelo CMAS, onerando:

Unidade Orçamentária: 09.03.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código de Aplicação: 05.5000060 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Dotação Orçamentária: 08.241.4000.2068

Econômica: 3.3.50.43.00


Fica eleito o foro da cidade de Cotia, SP, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE ADITAMENTO em duas vias de igual teor e forma para os mesmo fins e direito.


Cotia, 11 de março de 2020.



ROGÉRIO CARDOSO FRANCO
Prefeito Municipal



MARA ISAAC PIRES FRANCO
Secretária do Desenvolvimento Social



LUIS RYUTARÔ MATSUOKA
Presidente do Lar Escola Francisco Cândido Xavier

